

**EDITAL DE ABERTURA DE VAGA PARA FISCAL DE VESTIBULAR
Nº 21/2016**

A Faculdade da Serra Gaúcha (FSG), no uso de suas atribuições, realizará a Seleção Interna para **Fiscal de Vestibular**, conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foram destinadas **300 vagas** para **Fiscal de Vestibular da FSG**.

02. Do Público Alvo:

Alunos de Graduação da FSG – com matrícula regular e com ingresso anterior ou no ano de 2015.

03. Do Período de Inscrições:

As inscrições poderão ser realizadas no período de **06 a 30 de maio até às 12h**, através preenchimento do formulário, no link <http://goo.gl/forms/bPsgc7UBCQ>”

04. Do treinamento obrigatório:

O treinamento, **obrigatório**, será realizado no dia **02 e 03 de junho de 2016, das 18:30h às 19:30h, na sala G 712 da FSG**.

O candidato poderá escolher um dos dois dias para comparecer. Não serão tolerados atrasos.

*No dia e horário marcado para o treinamento serão passadas todas as instruções para os fiscais selecionados.

*Não comparecimento ao treinamento automaticamente elimina o candidato para a vaga de fiscal.

05. Das atribuições:

a) São atribuições do aluno fiscal:	b) É <u>vedado</u> ao aluno fiscal:
<ul style="list-style-type: none">• Participar do treinamento obrigatório• Auxiliar na organização e entrega de materiais da sala, responsabilizando-se por estes• Auxiliar nas demais atividades	<ul style="list-style-type: none">• Fazer uso de telefone celular, <i>tablet</i> ou qualquer outro recurso tecnológico durante a prova• Conversar com os candidatos sobre as questões da prova

06. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva:

- I. ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Graduação da FSG;

- II. estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. preencher a ficha online de inscrição completa;
- IV. fornecer dados bancários (Banco, Agência, Conta, CPF) para depósito do valor correspondente a remuneração ou de terceiros.

07. Confirmação da seleção:

Até o dia 31 de maio será enviado a confirmação ou exclusão dos candidatos a fiscal do vestibular, via SMS, para os números de telefones cadastrados.

08. Da remuneração:

O pagamento será realizado por RPA no valor de **R\$40,00 (quarenta reais)**, após a realização do trabalho, através de depósito bancário em conta a ser informada pelo candidato selecionado.

No caso de não possuir conta bancária, o candidato deverá informar dados bancário de outra titularidade para fins de depósito, mediante preenchimento no formulário de inscrição.

09. Das disposições finais:

O aluno participante receberá comprovante de cumprimento de atividades complementares, com total de 08h.

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Vestibular juntamente com a Direção da FSG.

Caxias do Sul, RS, 06 de maio de 2016.

Marcos Paulo dos Reis Quadros
Coordenador do Vestibular

Autorizado por:
Fábio Dall Alba - Diretor da FSG